



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pernambuco

Ata da Octogésima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro do
002. ano de mil novecentos e noventa e cinco (14.11.95), nesta Cidade do
003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro Jordão
005. de Vasconcelos; Vice-Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de
006. Lima; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrócio Ferreira da
007. Silva; Juizes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Eduardo
008. Augusto Paurá Peres; Juristas, Dr. José Newton Carneiro da Cunha e
009. Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra e o Procurador Regional Eleitoral,
010. Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretora
011. Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da
012. Sessão anterior, o Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos
013. passou a relatar os seguintes expedientes: Ofício nº 44/95 - GP,
014. datado de 26.10.95, no qual o Prefeito do Município de Chã de
015. Alegria encaminha cópia da petição coletiva dirigida ao Exmo. Sr. Dr.
016. Juiz Eleitoral da 21ª Zona - Glória do Goitá - PE, ressaltando que o
017. número atual de eleitores naquele Município é quase idêntico ao
018. número de habitantes, denunciando que houve extremas
019. irregularidades no que tange a prática de transferência de títulos.
020. DESPACHO: "Lido em Sessão. Determinado o encaminhamento à
021. Corregedoria para os devidos fins". Ofício nº 136A/95, datado de
022. 25.10.95, no qual o Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Palmares encaminha
023. cópia do Ofício nº 296/95, de 10.10.95, da Câmara de Vereadores
024. daquele Município, dando conta do apoio da Casa Legislativa
025. Municipal aos trabalhos daquele Juízo, bem como da representante do
026. Ministério Público junto àquela Comarca. DESPACHO: "Lido em
027. Sessão. Transcrever em Ata os elogios recebidos pelo Juiz e
028. Promotora". Ofício nº 380/95, datado de 07.11.95, no qual o
029. Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim comunica que foi
030. aprovado por unanimidade, projeto de Resolução nº 11/95, que fixa o
031. nº de 15 Vereadores para a Legislatura 1997/2000. DESPACHO:
032. "Lido em Sessão. Ciente. Arquite-se." Ofício nº 10/95, de 10.11.95,

Assinaturas manuscritas:

Mauro Jordão de Vasconcelos
 Agenor Ferreira de Lima
 Petrócio Ferreira da Silva
 Roberto Ferreira Lins
 Eduardo Augusto Paurá Peres
 José Newton Carneiro da Cunha
 Carlos Alberto de Britto Lyra
 Joaquim José de Barros Dias
 Leonor Jordão
 Procurador Regional Eleitoral

033. no qual o Presidente do Diretório Regional do Partido Trabalhista do
 034. Brasil - (PT do B), encaminha cópia da ata da reunião do Diretório
 035. Regional daquele Partido, nomeando as Comissões Municipais
 036. provisórias dos Municípios de Abreu e Lima, Paulista, Moreno e
 037. Camaragibe, determinando as datas das respectivas Convenções
 038. Municipais, além da prorrogação do mandato dos demais Diretórios
 039. Municipais e Comissões Executivas, bem como comunica que os
 040. senhores Carlos Ivan da Silva Moraes e Gamaliel Lourenço Marques
 041. são os respectivos Delegados daquele Partido junto a este Tribunal.
 042. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Anote-se." Ofício nº 167/95,
 043. datado de 26.10.95, no qual o Juiz Eleitoral da 68ª Zona - São José
 044. do Egito traz ao conhecimento desta Corte que no Município de
 045. Tuparetama, que integra aquela Comarca, encontram-se inscritos
 046. 7.013 eleitores, enquanto que pelo Censo Demográfico existe 7.110
 047. habitantes, solicitando, diante do exposto, correição, e provada a
 048. fraude em proporção comprometedora, ordene a revisão do
 049. eleitorado, obedecidas as instruções e recomendações do Tribunal
 050. Superior Eleitoral. DESPACHO: "Lido em Sessão. Determinado o
 051. encaminhamento à Corregedoria Regional Eleitoral para os devidos
 052. fins". Em seguida o Desembargador Presidente passou a relatar os
 053. Processos Administrativos - Classe I: PROCESSO Nº 7462/95, no
 054. qual Elísia Cajaseiras Felix e outros, todos funcionários aposentados
 055. deste Regional requerem modificação na fundamentação legal de suas
 056. aposentadorias. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo com o
 057. parecer da Procuradoria, deferiu-se o pedido". PROCESSO Nº
 058. 7580/95, no qual a Juíza Eleitoral da 15ª Zona - Cabo, solicita a
 059. requisição do funcionário Geraldo Luiz Correia Ribeiro para servir
 060. como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente deferida a
 061. requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se o exercício a partir
 062. da apresentação do Auxiliar em Cartório". PROCESSO Nº 7803/95,
 063. no qual o Juiz Eleitoral da 105ª Zona - Caruaru, solicita a prorrogação
 064. dos prazos de permanência das Auxiliares de Cartório Antônia Lúcia
 065. da Silva e Maria Gerusa Hóstio. DECISÃO: "Unanimemente deferida
 066. a permanência das servidoras por mais 1 (um) ano". Em seguida o
 067. Desembargador Presidente suspendeu a Sessão para que fosse
 068. apresentado pelo Dr. Isavan Sinício Gomes, Secretário de
 069. Informática, em exercício, o relatório elaborado pelo mesmo, do
 070. Encontro Nacional de Secretários de Informática, ocorrido em
 071. Fortaleza - Ceará, bem como a apresentação da 1ª Eleição Municipal
 072. informatizada, ocorrida em Matipó - Minas Gerais. Nada mais
 073. havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, Eu,
 074. _____, Diretora Geral da Secretaria, mandei
 075. lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente
 076. assinada.

Informo João de Vasconcelos
João de Vasconcelos
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]